

EDITAL Nº 001/2026 – IFG/CÂMPUS INHUMAS CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerênciade Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para **seleção de bolsistas de nível técnico e graduação para atuarem como bolsistas no Projeto de extensão - Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro.**

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro" tem como objetivo promover o letramento científico e a popularização da ciéncia como ferramentas de transformação social para estudantes do 5º ano e professores das redes públicas de Inhumas, Caturaí e Goianira..

1.2. O projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro" conta com incentivo financeiro do IFG conforme o EDITAL Nº 14/2025/PROEX/IFG - apoio financeiro institucional a ações de extensão, no período de setembro de 2025 a fevereiro de 2027.

1.3 O projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro" é coordenado pelo professor Fernando Pereira de Sá, estando o processo de seleção dos bolsistas sob sua responsabilidade e em conformidade com a legislação institucional.

2. DO OBJETO DESTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

2.1 Este Edital tem como objetivo selecionar 1 (um/uma) bolsistas de curso superior e 2 (dois/duas) bolsistas do curso técnico integrado ao ensino médio, para atuarem no projeto "Observando o Universo Experimental e Projetando o Futuro".

2.1.1 Para concorrerem à vaga de **bolsista de nível de graduação**, o estudante deve estar regularmente matriculado em algum Curso de graduação do câmpus Inhumas, e estar **cursando no mínimo o 3º período do curso**.

2.1.2 Para concorrerem às vagas de **bolsista de nível técnico**, o (a) estudante deve estar regularmente matriculada em Curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio do Campus Inhumas e estar **cursando no mínimo o 2º ano do curso**.

2.2 Os candidatos à bolsista selecionados atuarão, no turno vespertino, como bolsistas, cuja responsabilidade é a realização de ações com as escolas públicas, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto.

2.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 700,00 (setecentos reais), para alunos de graduação, e de R\$ 300,00 (trezentos reais), para alunos de nível técnico, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 – 4 Bolsas

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Valor mensal da bolsa
Nível de graduação	1	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 700,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto a concorrer à vaga bolsista de nível de graduação o estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculada em curso de superior do câmpus Inhumas, cursando no mínimo o 3º período do curso;
- b) disponibilizar 12 horas semanais, de modo presencial para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- c) ter disponibilidade para participar em ações dos projetos que serão realizadas nas escolas públicas e em eventos científicos e tecnológicos em Inhumas, Caturai e Goianira.

3.2 Será apto a concorrer à vaga bolsista de nível técnico o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculada em curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Inhumas;
- b) Estar cursando no mínimo o 2º ano do curso;
- c) disponibilizar 12 horas semanais, de modo presencial para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- d) ter disponibilidade para participar em ações dos projetos que serão realizadas nas escolas públicas e em eventos científicos e tecnológicos em Inhumas, Caturai e Goianira.

3.3 Os bolsistas podem acumular a bolsa com auxílios institucionais, como o Auxílio Alimentação e o Programa Auxílio Permanência, que visam apoiar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.4 Os estudantes não podem acumular bolsa de projetos de ensino ou extensão de outras fontes de recurso.

3.5 As estudantes selecionadas deverão assinar o termo de compromisso que lhes será entregue pela coordenadora do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma do edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e entrega eletrônica (upload) da documentação exigida, no endereço <https://forms.gle/W7GhmMdkgNc5Vf87>

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher as informações solicitadas e anexar documentação exigida, conforme o nível de ensino.

4.2.1 Para candidatos a bolsa de nível de graduação, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme item 2.1.1 do edital.
- b) Comprovante de coeficiente de rendimento ou IRA.

4.2.2 Para candidatos a bolsa de nível técnico, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio, conforme item 2.1.2 do edital.
- b) Comprovante de coeficiente de rendimento ou IRA.

4.3 Os documentos a serem postados devem ser em formato PDF, cada documento pode ter tamanho máximo de 1MB.

4.4 Caso o (a) candidato realize mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada no período de inscrição conforme descrito no cronograma do edital.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo do edital.

5. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

5.1 A seleção das bolsistas de nível de graduação e técnico consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante as etapas de avaliação do coeficiente de rendimento e realização de entrevista, de modo que a pontuação final seja obtida com base da média aritmética simples da pontuação atribuída a esses dois quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Pontuação geral

	Quesitos	Pontuação
1	Coeficiente de Rendimento	50 pontos
2	Entrevista	50 pontos
Total		100 pontos

5.1.1 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao quesito 1 (coeficiente de rendimento) estão especificados no Anexo I – Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1.

5.1.2 O Coeficiente de Rendimento aparece atualmente no sistema SUAP como IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

5.2 Para as vagas de bolsista de nível de graduação, apenas as três (3) primeiras classificadas na verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico serão convocadas para a entrevista.

5.3 Para as vagas de bolsista de nível técnico, apenas as seis (6) primeiras classificadas na verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico serão convocadas para a entrevista.

5.4 O objetivo da entrevista é analisar o interesse e o perfil da candidata acerca do projeto de extensão, disponibilidade para realização de atividades do projeto, experiência em projetos e atividades de ensino e extensão, além de conhecimento da área de atuação.

5.4.1 A entrevista será realizada de forma presencial na sala S-302 no período vespertino, conforme cronograma do edital.

5.5 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelas candidatas.

5.6 A entrevista tem duração máxima de 10 minutos.

5.7 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- candidato que esteja matriculada no maior período do curso;
- candidata com maior nota na etapa de entrevista;
- sorteio.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma

Etapas	Data
Lançamento do Edital de Chamada Pública	06/02/2026
Período de inscrição	De 06 até 18/02/2026
Homologação das inscrições	20/02/2026
Divulgação do resultado parcial	20/02/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial e a homologação das inscrições, conforme subitem 7.2	De 21 a 22/02/2026
Resultado do recurso do resultado parcial e da homologação das inscrições e convocação para a entrevista	23/02/2026

Realização da entrevista	Dias 24 e 25/02/2026
Resultado preliminar	25/02/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 7.2	26/02/2026
Resultado dos recursos	27/02/2026
Resultado final	27/02/2026
Inicio das atividades	02/03/2026

6.2 Os recursos contra o resultado parcial ou preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão, disponível no Anexo II, cujo arquivo editável pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados o coordenador do projeto pelo e-mail fernando.fpsa@ifg.edu.br.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA BOLSISTA DE EXTENSÃO

7.1 São obrigações da bolsista:

- a) cumprir 12 horas semanais no período vespertino de modo presencial para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- b) participar em ações dos projetos que serão realizadas em eventos científicos e tecnológicos em Inhumas, Caturai e Goianira;
- c) participar em ações dos projetos que serão realizadas nas escolas públicas Inhumas, Caturai e Goianira.
- d) participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- e) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- f) documentar as atividades desenvolvidas;
- g) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo IFG, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFG.

8.2 Para situações não previstas no presente edital, serão observadas as normas, diretrizes e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pela presente Chamada Pública.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 O pagamento de bolsas será gerido pelo IFG a partir de recursos regulamentados pelo EDITAL 14/2025/PROEX/IFG - Apoio financeiro institucional a ações de extensão.

8.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela GEPEX do Câmpus Inhumas, em diálogo com o coordenador da ação.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas com o coordenador do projeto, por meio do e-mail fernando.fpsa@ifg.edu.br.

Inhumas, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
 ÉZIO ALBINO JÚNIOR
 Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão substituto

(assinado eletronicamente)
NILVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora-Geral do Câmpus Inhumas

ANEXO I

EDITAL N° 001/2026 GEPEX/ IFG CÂMPUS INHUMAS - CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1 Bolsas de nível de Graduação e nível Técnico

QUESITO 1: Coeficiente de Rendimento		
Ceficiente de Rendimento ou IRA	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	10 pontos	50 pontos
7,0 a 7,99	20 pontos	
8,0 a 8,49	30 pontos	
8,5 a 8,99	40 pontos	
9,0 a 9,49	45 pontos	
9,5 a 10,0	50 pontos	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL OU PRELIMINAR

(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

EDITAL N° 001/2026 GEPEX/ IFG CÂMPUS INHUMAS - CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

IDENTIFICAÇÃO	
Candidata(O):	
Número de matrícula:	
JUSTIFICATIVA	
Inhumas, _____ de _____ de 2026.	
Assinatura: _____	

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 06/02/2026 15:58:46.
- Ezio Albino Junior, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE, em 06/02/2026 15:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 742143
Código de Autenticação: d66eeccae6

